



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**

Edital PROEXT nº 35 de 21 de junho de 2023

**BOLSAS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM APOIO TÉCNICO A
SEMANA RURAL 2023**

A Pró-Reitoria de Extensão torna público o presente Edital de apoio técnico profissional ao programa de extensão da Semana Rural 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este programa destina-se a selecionar bolsistas, sob supervisão de servidores e/ou docentes, tendo como objetivo o treinamento e aperfeiçoamento profissional através de apoio técnico profissional ao programa de extensão Semana Rural 2023.

2. DO CRONOGRAMA

DATAS	AÇÕES
21/06/2023	Lançamento do Edital
21/06/2023 à 26/06/23	Período de Inscrições
27/06/2023	Avaliação dos currículos
28/06/2023	Resultado preliminar dos selecionados
29/06/2023	Interposição de Recursos
30/06/2023	Resultado Final
01/07/2023 31/12/2023	à Desenvolvimento das Atividades

3. DAS ATIVIDADES DA SEMANA RURAL 2023

3.1. Na Semana Rural 2023 serão desenvolvidas ações de extensão técnico-científicas, sociais, educativas e culturais.

3.1.1. Elaboração de material de divulgação institucional da Semana Rural, incluindo a elaboração de um minidocumentário sobre o evento.

3.2. O candidato selecionado deverá cumprir uma carga horária de 12 horas ou 20 horas semanais dentro do período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2023.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Os candidatos podem se inscrever por meio do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/7L7y6jKb8KrVR5r29> no período de 21 a 26 de junho de 2023.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Os candidatos inscritos serão selecionados por uma comissão julgadora com base na análise de currículo (Anexo I).

5.2. Os candidatos receberão uma nota de 0 a 100, resultante da média das avaliações dos três membros da banca julgadora.

- 5.3. Será utilizado como critério de seleção a experiência demonstrada em atividades relacionada ao perfil da vaga – conforme descrito nos itens 6.1, 6.2 e 6.3.
- 5.4. A comissão julgadora será formada pelos servidores Marcelo de Deus Miranda (SIAPE 1718226), Luan Gonçalves de Lima (SIAPE 1974210) e Walmir Gomes da Rocha (SIAPE 386895).

6. DAS VAGAS

- 6.1. **PERFIL 1 - 01 vaga** para produtor de conteúdo artístico-cultural de natureza audiovisual, com atuação comprovada no ambiente cultural no município de Seropédica, preferencialmente junto a jovens da periferia. Desejável ter participado como coordenador e/ou organizador e/ou instrutor de projetos culturais vinculados à prefeitura de Seropédica. Experiência na produção de vídeos de divulgação para redes sociais, dominando todo o processo compreendido desde a elaboração do roteiro até a captação/edição das imagens. Escolaridade mínima: ensino médio completo.
- 6.2. **PERFIL 2 - 02 vagas** para assistente de produtor de conteúdo artístico-cultural de natureza audiovisual. Experiência na captação de imagens de divulgação para redes sociais. Desejável ter capacitação em fotografia e produção de vídeos e ter participado como beneficiário de projetos assistenciais da prefeitura de Seropédica e/ou de outros órgãos públicos e privados. Escolaridade mínima: ensino médio completo.
- 6.3. **PERFIL 3 - 01 vaga** para apoio administrativo em eventos com animais. Experiência administrativa comprovada em contratações no setor público. Desejável possuir conhecimentos técnicos sobre a produção de animais de fazenda, sanidade animal. Escolaridade mínima: ensino superior completo.

7. DAS BOLSAS

- 7.1. Para o **perfil 01**, será disponibilizada **01 bolsa** no valor de R\$ 700,00 pelo período de 06 (seis) meses, para uma carga horária semanal de 20 horas.
- 7.2. Para o **perfil 02**, serão disponibilizadas **02 bolsas** no valor de R\$ 400,00 pelo período de 02 (dois) meses, para uma carga horária semanal de 12 horas.
- 7.3. Para o **perfil 03**, será disponibilizada **01 bolsa** no valor de R\$ 700,00 pelo período de 02 (dois) meses, para uma carga horária semanal de 20 horas.

8. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1. Os resultados serão disponibilizados nas datas previstas no cronograma por meio do site <https://semanarural.ufrrj.br/>

9. DO RECURSO

- 9.1. Podem ser interpostos recursos (vide cronograma) contra o resultado da avaliação feita pela comissão julgadora, por meio do e-mail semanarural@ufrrj.br.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O vínculo dos bolsistas com a UFRRJ é precário e não configura relação de emprego, podendo ser findado a qualquer tempo a critério da universidade.
- 10.2. A UFRRJ não se responsabiliza por quaisquer danos físicos ou mentais causados ao(à) bolsista, em decorrência da execução das atividades do plano de trabalho, sendo de competência do(a) próprio(a) bolsista o seguro-saúde ou equivalente que ofereça cobertura de despesas médicas e hospitalares



- nos eventuais casos de acidentes e sinistro que possam ocorrer durante o desenvolvimento das atividades previstas.
- 10.3. Na eventual hipótese de a UFRRJ vir a ser demandada judicialmente, prevalece o estipulado nos artigos 2º e 3º da CLT/2017 e na Lei nº 8.958/1994, regulamentada pelo Decreto nº 7423/2010 que regem a concessão de bolsas.
 - 10.4. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas em Editais Complementares ou Retificações que vierem a ser publicados pela PROEXT.
 - 10.5. As disposições deste Edital prevalecem sobre todos os seus Anexos.
 - 10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Semana Rural 2023.

Seropédica, 21 de junho de 2023.

Profa. Rosa Maria Marcos Mendes
Pró-Reitora PROEXT

Prof. Nivaldo de Faria Sant'Ana
Comissão Organizadora
Semana Rural 2023



ANEXO I

MODELO DE CURRÍCULO

Descreva detalhadamente a sua experiência prévia (comprovada) nas atividades descritas nos itens 6.1, 6.2 ou 6.3, dependendo da vaga pretendida.